

## MEMORANDO AOS CLIENTES

### TRIBUTÁRIO

25/11/2015

#### Retorno das Sessões de Julgamento do CARF

Com a aprovação do PLN 3/2015 pelo Congresso Nacional, a gratificação de presença dos Conselheiros representantes dos contribuintes, no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, foi incluída no Orçamento da União para o exercício financeiro do corrente ano, por meio da Lei nº 13.191 de 23 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 passado.

Em decorrência, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais acaba de soltar comunicado em seu site, no qual informa que retomará as sessões de julgamento no mês de dezembro, mais especificamente entre os dias 7 e 11.

Para tanto, o Órgão precisará publicar no Diário Oficial da União as pautas das sessões de julgamento.

Assim, os processos que já possuem relator, poderão ser incluídos em pauta para julgamento.

O Escritório Mattos Filho informa que acompanha de perto toda a atividade do CARF e informará aos interessados assim que as pautas forem publicadas e os processos sem relator forem distribuídos.

#### Sócios da prática de Tributário

Este memorando, elaborado exclusivamente para os clientes deste escritório, tem por finalidade informar as principais mudanças e notícias de interesse no campo do Direito. Surgindo dúvidas, os advogados estarão à inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

É vedada a reprodução, divulgação ou distribuição, parcial ou total, do conteúdo desse memorando sem o prévio consentimento do Mattos Filho.

##### SÃO PAULO

Al. Joaquim Eugênio de Lima 447  
01403-001 São Paulo SP Brasil  
T +55 11 3147 7600

##### RIO DE JANEIRO

Praia do Flamengo 200 11º andar  
22210-901 Rio de Janeiro RJ Brasil  
T +55 21 3231 8200

##### BRASÍLIA

SHS Qd. 06 Cj A, Bloco C - Sala 1901  
70322-915 Brasília DF Brasil  
T +55 61 3218 6000

##### NEW YORK

712 Fifth Avenue 26<sup>th</sup> Floor  
New York NY 10019 USA  
T + 1 646 695 1100